

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: df6xy0ip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 738/2026 Protocolo nº 4892/2026 Processo nº 1678/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SRA. DJÉSSICA GISELI
KÜNTZER.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-grossense** à Sra. **Djéssica Giseli Küntzer**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Mato-grossense** à Sra. **Djéssica Giseli Küntzer**, magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e à expressiva contribuição desenvolvida em prol da justiça, da cidadania e da proteção social na região oeste mato-grossense.

Natural de **Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul**, a homenageada é bacharela em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com especialização na área penal. Foi aprovada em concursos públicos para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e para a magistratura do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, optando pela carreira judicial, na qual tomou posse como Juíza de Direito em agosto de 2022.

Após sua posse, iniciou sua trajetória jurisdicional em Mato Grosso na **Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade**, onde passou a atuar a partir de outubro de 2022, desempenhando relevante trabalho na região oeste do Estado. Posteriormente, assumiu a titularidade da **3ª Vara Criminal da Comarca de Pontes e Lacerda**, destacando-se pela atuação na jurisdição criminal e na execução penal.

No âmbito da execução penal, desenvolve importantes atividades institucionais junto ao Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda e ao Conselho da Comunidade, contribuindo para o acompanhamento da população carcerária, fiscalização das condições do sistema prisional e implementação de iniciativas voltadas à ressocialização.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sua atuação também se evidencia na Justiça Eleitoral, onde exerceu a função de Juíza Titular da **25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda**, abrangendo ainda os municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade e Vale de São Domingos, conduzindo ações voltadas à ampliação da coleta biométrica e atualização cadastral do eleitorado, mediante mutirões e campanhas institucionais que elevaram significativamente os índices de biometria na região.

Além disso, a magistrada possui papel de destaque na promoção e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, atuando como representante da **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER/TJMT** no Polo II, abrangendo os municípios de Cáceres e Pontes e Lacerda.

Entre suas iniciativas, destaca-se a implantação e fortalecimento das redes de proteção às mulheres, promovendo integração entre o Poder Judiciário, Ministério Público, forças de segurança e rede assistencial, bem como a implementação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, inclusive no âmbito do sistema prisional, buscando reduzir a reincidência e promover responsabilização e transformação social.

Sua atuação institucional também inclui participação em capacitações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça, representando o Tribunal de Justiça de Mato Grosso em eventos voltados ao aprimoramento da atuação judicial, especialmente nas áreas de violência de gênero e enfrentamento à criminalidade.

Em reconhecimento ao elevado desempenho jurisdicional e compromisso com a prestação eficiente da justiça, recebeu, no ano de 2024, o **1º lugar na categoria Criminal e Execução Penal do “Prêmio por Produtividade Individual dos Magistrados”**, promovido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, após proferir expressivas **2.284 sentenças**, evidenciando sua dedicação, eficiência e comprometimento com a sociedade mato-grossense.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para **Pontes e Lacerda**, quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da **justiça, da proteção às mulheres, do fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, da execução penal humanizada e do aprimoramento da prestação jurisdicional**, acreditamos que a **Sra. Djéssica Giseli Küntzer** é merecedora do **Título de Cidadã Mato-grossense**. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e institucional do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual